

PORTARIA ANAC Nº 3006/SPO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento como entidade de ensino de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos da AWTT - Uniar Treinamento e Desenvolvimento Ltda.

O GERENTE TÉCNICO DE ARTIGOS PERIGOSOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 3429/SPO, de 27 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto na seção 175.29 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil n° 175 (RBAC n° 175) e na Instrução Suplementar n° 175-002 (IS n° 175-002), e considerando o que consta do processo n° 00065.071297/2014-47,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento como entidade de ensino de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos da AWTT - Uniar Treinamento e Desenvolvimento Ltda., CNPJ nº 11.700.540/0001-2, situada na Rua Carlos Von Koseritz, 973, Higienópolis, Porto Alegre (RS), CEP 90540-303.

Parágrafo único. As categorias (chaves) homologadas e os instrutores credenciados para ministrar os cursos de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos em nome da entidade estão especificados no respectivo Certificado de Autorização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ATHAYDE CARRARA